



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 03650/24

**EXERCÍCIO:** 2023

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Paulista

**DATA DE ENTRADA:** 15/01/2024

**ASSUNTO:** Licitação - 00009/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Aquisição de material de educação do tipo (Livros), destinado a educação infantil a pedido da secretaria de educação do município de Paulista - PB

**INTERESSADOS:** Dellanny Lucena da Silva Santos  
Valmar Arruda De Oliveira

## PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: INEXIGIBILIDADE N° IN00009/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

OBJETO: Aquisição de material de educação do tipo (Livros), destinado a educação infantil a pedido da secretaria de educação do município de Paulista - PB.

PROPONENTE: **S R DOS SANTOS COMERCIO**  
CNPJ n° 05.482.018/0001-90  
RUA FLORIANO PEIXOTO, 237  
PETROPOLIS - NATAL - RN - 59020-035  
(84) 9650-0417 / (84) 320  
srclick@hotmail.com

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Inexigibilidade n° IN00009/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	KIT REFORÇO BRASIL (Língua Portuguesa / Matemática) para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 1° Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Morgana Cavalcanti, Caio Assunção e Regina de Freitas / Formato - 20,5 x 27,5 cm / Colorido / Língua Portuguesa - 120 pgs. / Matemática - 136 pgs.	kit	115	289,50	33.292,50
2	KIT REFORÇO BRASIL (Língua Portuguesa / Matemática) para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 2° Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Morgana Cavalcanti, Caio Assunção e Regina de Freitas / Formato - 20,5 x 27,5 cm / Colorido / Língua Portuguesa - 128 pgs. / Matemática - 152 pgs.	kit	150	289,50	43.425,00
3	KIT REFORÇO BRASIL (Língua Portuguesa / Matemática) para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 3° Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Morgana Cavalcanti, Caio Assunção e Regina de Freitas / Formato - 20,5 x 27,5 cm / Colorido / Língua Portuguesa - 128 pgs. / Matemática - 144 pgs.	kit	158	289,50	45.741,00
4	KIT REFORÇO BRASIL (Língua Portuguesa / Matemática) para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 4° Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Morgana Cavalcanti, Caio Assunção e Regina de Freitas / Formato - 20,5 x 27,5 cm / Colorido / Língua Portuguesa - 112 pgs. / Matemática - 160 pgs.	kit	160	289,50	46.320,00
5	KIT REFORÇO BRASIL (Língua Portuguesa / Matemática) para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 5° Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Morgana Cavalcanti, Caio Assunção e Regina de Freitas / Formato - 20,5 x 27,5 cm / Colorido / Língua Portuguesa - 264 pgs. / Matemática - 248 pgs.	kit	162	324,00	52.488,00
6	KIT REFORÇO BRASIL (Língua Portuguesa / Matemática) para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 6° Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Morgana Cavalcanti, Caio Assunção e Regina de Freitas / Formato - 20,5 x 27,5 cm / Colorido / Língua Portuguesa - 104 pgs. / Matemática - 104 pgs.	kit	140	342,48	47.947,20
7	KIT REFORÇO BRASIL (Língua Portuguesa / Matemática) para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 7° Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Morgana Cavalcanti, Caio Assunção e Regina de Freitas /	kit	160	342,48	54.796,80

	Formato - 20,5 x 27,5 cm / Colorido / Língua Portuguesa - 104 pgs. / Matemática - 104 pgs.				
8	KIT REFORÇO BRASIL (Língua Portuguesa / Matemática) para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 8º Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Morgana Cavalcanti, Caio Assunção e Regina de Freitas / Formato - 20,5 x 27,5 cm / Colorido / Língua Portuguesa - 104 pgs. / Matemática - 104 pgs	kit	158	342,48	54.111,84
9	KIT REFORÇO BRASIL (Língua Portuguesa / Matemática) para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 9º Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Morgana Cavalcanti, Caio Assunção e Regina de Freitas / Formato - 20,5 x 27,5 cm / Colorido / Língua Portuguesa - 272 pgs. / Matemática - 264 pgs.	kit	177	370,08	65.504,16
				<b>Total:</b>	443.626,50

Paulista - PB, 07 de Novembro de 2023.

S R DOS SANTOS COMERCIO  
05.482.018/0001-90



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/01/2024 às 09:52:06 foi protocolizado o documento sob o Nº 03650/24 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Paulista, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Dellanny Lucena da Silva Santos.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Paulista

Número da Licitação: 00009/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 07/11/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Paulista

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 443.626,50

Fontes de Recursos: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (542).

Objeto: Aquisição de material de educação do tipo (Livros), destinado a educação infantil a pedido da secretaria de educação do município de Paulista - PB

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 35

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 443.626,50

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): S R dos Santos Comercio - Epp

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 05.482.018/0001-90

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Não	
Justificativa do preço	Não	
Justificativa para a escolha do contratado	Não	
Parecer técnico e/ou jurídico	Não	
Previsão Orçamentária	Não	
Proposta 1 - Proposta e Anexos - S R dos Santos Comercio - Epp	Sim	05492eed98fe52015e15a2d626af1150
Ratificação	Não	

**João Pessoa, 15 de Janeiro de 2024**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE N° IN00009/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 231103IN00009

**CONTRATO N°: 00254/2023-CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA E S R DOS SANTOS COMERCIO, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Paulista - Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, CNPJ n° 08.945.727/0001-53, neste ato representada pelo Prefeito Valmar Arruda de Oliveira, Brasileiro, Casado, Medico Veterinario, residente e domiciliado na Sitio Carcara, SN - Zona Rural - Paulista - PB, CPF n° 884.399.414-04, Carteira de Identidade n° 1585647 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado S R DOS SANTOS COMERCIO - RUA FLORIANO PEIXOTO, 237 - PETROPOLIS - NATAL - RN, CNPJ n° 05.482.018/0001-90, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação n° IN00009/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de material de educação do tipo (Livros), destinado a educação infantil a pedido da secretaria de educação do município de Paulista - PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação n° IN00009/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 443.626,50 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	KIT REFORÇO BRASIL (Língua Portuguesa / Matemática) para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 1° Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Morgana Cavalcanti, Caio Assunção e Regina de Freitas / Formato - 20,5 x 27,5 cm / Colorido / Língua Portuguesa - 120 pgs. / Matemática - 136 pgs.		kit	115	289,50	33.292,50
2	KIT REFORÇO BRASIL (Língua Portuguesa / Matemática) para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 2° Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Morgana Cavalcanti, Caio Assunção e Regina de Freitas / Formato - 20,5 x 27,5 cm / Colorido / Língua Portuguesa - 128 pgs. / Matemática - 152 pgs.		kit	150	289,50	43.425,00
3	KIT REFORÇO BRASIL (Língua Portuguesa / Matemática) para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 3° Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Morgana Cavalcanti, Caio Assunção e Regina de Freitas / Formato - 20,5 x 27,5 cm / Colorido / Língua Portuguesa - 128 pgs. / Matemática - 144 pgs		kit	158	289,50	45.741,00
4	KIT REFORÇO BRASIL (Língua Portuguesa / Matemática) para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 4° Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade		kit	160	289,50	46.320,00

	com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Morgana Cavalcanti, Caio Assunção e Regina de Freitas / Formato - 20,5 x 27,5 cm / Colorido / Língua Portuguesa - 112 pgs. / Matemática - 160 pgs.					
5	KIT REFORÇO BRASIL (Língua Portuguesa / Matemática) para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 5º Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Morgana Cavalcanti, Caio Assunção e Regina de Freitas / Formato - 20,5 x 27,5 cm / Colorido / Língua Portuguesa - 264 pgs. / Matemática - 248 pgs.		kit	162	324,00	52.488,00
6	KIT REFORÇO BRASIL (Língua Portuguesa / Matemática) para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 6º Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Morgana Cavalcanti, Caio Assunção e Regina de Freitas / Formato - 20,5 x 27,5 cm / Colorido / Língua Portuguesa - 104 pgs. / Matemática - 104 pgs.		kit	140	342,48	47.947,20
7	KIT REFORÇO BRASIL (Língua Portuguesa / Matemática) para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 7º Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Morgana Cavalcanti, Caio Assunção e Regina de Freitas / Formato - 20,5 x 27,5 cm / Colorido / Língua Portuguesa - 104 pgs. / Matemática - 104 pgs.		kit	160	342,48	54.796,80
8	KIT REFORÇO BRASIL (Língua Portuguesa / Matemática) para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 8º Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Morgana Cavalcanti, Caio Assunção e Regina de Freitas / Formato - 20,5 x 27,5 cm / Colorido / Língua Portuguesa - 104 pgs. / Matemática - 104 pgs.		kit	158	342,48	54.111,84
9	KIT REFORÇO BRASIL (Língua Portuguesa / Matemática) para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 9º Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Morgana Cavalcanti, Caio Assunção e Regina de Freitas / Formato - 20,5 x 27,5 cm / Colorido / Língua Portuguesa - 272 pgs. / Matemática - 264 pgs.		kit	177	370,08	65.504,16
					<b>Total:</b>	443.626,50

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0008.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB COM RECURSOS DO VAAT.

MELHORAR A SITUAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

15421030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 30%.

3390.00 - Aplicação Direta

3390.30 - Material de Consumo

3390.32 - Material de Distribuição Gratuita

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 07/11/2024, considerada da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o



Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de São Bento.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Paulista - PB, 07 de Novembro de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA  
Prefeito  
884.399.414-04

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
**S R DOS SANTOS COMERCIO**



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/01/2024 às 09:54:29 foi protocolizado o documento sob o N° 03654/24 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Paulista, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Dellanny Lucena da Silva Santos.

Número do Contrato: 000002542023

Data da Publicação: 07/11/2023

Data da Assinatura: 07/11/2023

Data Final do Contrato: 07/11/2024

Valor Contratado: R\$ 443.626,50

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição de material de educação do tipo (Livros), destinado a educação infantil a pedido da secretaria de educação do município de Paulista - PB

Contratado (Nome): S R dos Santos Comercio - Epp

Contratado (CNPJ): 05.482.018/0001-90

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 35

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Não	
Comprovantes de regularidade da contratada	Não	
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Não	
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	18707d2f4d582bd1b7097568a6a5be1e
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 15 de Janeiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**Documento:** 03650/24

**Subcategoria:** Licitações

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Paulista

**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/01/2024 às 09:54h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 03654/24 ao Documento 03650/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 03650/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	6 - 9	18707d2f4d582bd1b7097568a6a5be1e
RECIBO PROTOCOLO	10	e3da705be0eea0e156dda559351f0378

**João Pessoa, 15 de Janeiro de 2024**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**